



PORTARIA Nº 1338/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20424/2012 - 29003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 606/2013 - SRH, de **01 de março de 2013**, que outorgou a **EMIVAL ETERNO DA COSTA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **438.169.241-15**, em seu **Artigo 1º**,

ONDE SE LÊ: “Outorgar a **EMIVAL ETERNO DA COSTA**, CNPJ Nº **438.169.241-15**, por **6 (seis) anos** o uso das águas...”

LEIA-SE: “Outorgar a **AC PROTEINA AGROPECUARIA S/A**, CNPJ Nº **17.504.078/0001-46**, por **06 (seis) anos** o uso das águas...”

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de julho de 2014.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Marcos Aurélio Gomes Antunes
MARCOS AURÉLIO GOMES ANTUNES

Superintendente Substituto de Recursos Hídricos

Port. nº 239/2014 - GAB